



Câmara Municipal de Sobral

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 26.01.28.0001/2026

O(A) PRESIDENTE, FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR, no uso das suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 117/2013, de 03 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, 1 (uma) diária, VISITA INSTITUCIONAL AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA (MARCOS SOBREIRA), COM O OBJETIVO DE DISCUTIR PAUTAS E DEMANDAS RELEVANTES PARA O MUNICÍPIO DE SOBRAL E PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na data 29/01/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sobral / CE, quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Francisco Linhares Ponte Júnior
Presidente

